CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

# INDICAÇÃO Nº 103 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que **estude a possibilidade de criar uma Farmácia Veterinária Municipal**, com o objetivo de disponibilizar medicamentos veterinários para **ONGs de proteção animal e para a população de baixa renda do município**.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por finalidade incentivar a criação de uma **Farmácia Veterinária Municipal**, destinada a oferecer medicamentos veterinários básicos para atendimento de animais pertencentes a famílias de baixa renda e também para auxiliar **organizações não governamentais (ONGs) e protetores independentes** que atuam na proteção e no resgate de animais em situação de abandono.

É de conhecimento público que muitas famílias e entidades de proteção animal enfrentam dificuldades para custear tratamentos veterinários, o que acaba comprometendo os cuidados necessários à saúde e ao bem-estar dos animais. A criação de uma farmácia veterinária mantida pelo município poderá contribuir significativamente para ampliar o acesso a medicamentos essenciais.

A iniciativa também fortalecerá as políticas públicas voltadas ao **bem-estar e à saúde animal**, auxiliando no tratamento de doenças, na recuperação de animais resgatados e na melhoria das condições de vida dos animais pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo Municipal analise a viabilidade da proposta e adote as providências necessárias para a implementação dessa importante ação em benefício da população e da causa animal no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de março de 2026.

**Michael Douglas Cunha da Mota**
**Vereador**

RECEBIDO
09/03/26